



**EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR nº 01 AO
EDITAL IFMT Nº 33/2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008 e considerando o Edital 13/2018

RESOLVE:

I – Prorrogar, o período de inscrição do processo seletivo:

Onde se lê:

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 2º Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de **09/04/2018 a 27/04/2018**.

Leia-se:

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Senador Filinto Muller nº 953 2º Andar Bairro Quilombo Cuiabá - MT, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no período de **09/04/2018 a 11/05/2018**.

II – Alterar, a data da entrevista do processo seletivo:

Onde se lê:

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **03/05/2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

Leia-se:

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **15/05/2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

III – Alterar, a data da divulgação do resultado do processo seletivo:

Onde se lê:

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **04/05/2018**

Leia-se:

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.ifmt.edu.br, a partir de **16/05/2018**.

IV – Alterar, a data para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório

Onde se lê:

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas dos dias **07/05/2018 a 08/05/2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

Leia-se:

7.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas dos dias **17/05/2018 a 18/05/2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.



V – Alterar a data do início do estágio:

Onde se lê:

7.2. O estágio será iniciado somente após a entrega do termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório assinado por todas as partes, ou seja, **a partir do dia 10/05/2018**.

Leia-se:

7.2. O estágio será iniciado somente após a entrega do termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório assinado por todas as partes, ou seja, **a partir do dia 21/05/2018**.

VI – Alterar o quadro de cronograma de eventos:

Onde se lê:

Período de Inscrição	09/04/2018 a 27/04/2018
Seleção/Entrevista	03/05/2018
Divulgação do Resultado	04/05/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de estágio Não-Obrigatório	07/05/2018 a 08/05/2018
Início das Atividades de Estágio	A partir de 10/05/2018

Leia-se:

Período de Inscrição	09/04/2018 a 11/05/2018
Seleção/Entrevista	15/05/2018
Divulgação do Resultado	16/05/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de estágio Não-Obrigatório	17/05/2018 a 18/05/2018
Início das Atividades de Estágio	A partir de 21/05/2018

V – As demais disposições constantes no **Edital 26/2018** permanecem inalteradas.

Cuiabá, 26 de abril de 2018

Willian Silva de Paula

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 11/04/2017

Publicado no D.O.U. de 12/04/2017